

**ATA N.º 21/2022****Data da reunião ordinária: 15-11-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:50 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Ana Rosa Venâncio Casação, em substituição de Anabela Valente de Carvalho

Rui Pedro Dias Gonçalves

Luís José da Silva Forinho

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 14-11-2022****Operações Orçamentais: 3.861.641,40****Operações não Orçamentais: 587,056,20**



- **O Senhor Presidente** cumprimentou todos os vereadores, o público presente, bem como todos os funcionários que prestam apoio a esta reunião e também todos os que seguem esta reunião à distância.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- O Senhor Presidente referiu que se encontra inscrito para falar o senhor Fernando Rodrigues, e solicita-lhe que não repita, mais uma vez, aquilo que já foi dito, dado que já foi devidamente esclarecido e estão os procedimentos a serem conduzidos por quem sabe.

- Senhor Fernando Ferreira Rodrigues, morador na Rua Miguel Bombarda, n.º 11 – 3.º no Entroncamento: Vem, em nome da verdade dos factos, relativamente às declarações prestadas pela Sr.ª Vice-Presidente desta Câmara, na reunião ordinária realizada no dia 2 de novembro de 2022, acerca do armazenamento de gasóleo e materiais de construção civil e o uso de rebarbadora oficial de forma indevida, na garagem n.º 2, no seu prédio, a título individual e na qualidade de administrador do condomínio, exercer o direito de resposta nos termos da Lei 2/99.

- Enquanto isto não for devidamente cumprido, por obrigação da Câmara, eu não saio daqui. Porque é um dever camarário em termos administrativos. Não há factos novos, porque infelizmente eles se mantêm. Se houvesse factos novos, era sinal de que tinha alterado, era sinal que se tinha cumprido. Como não cumpriu, não há factos novos, mantêm-se a infração que eu reporte no mês de abril.

- Mas é competência do senhor Presidente e da senhora Vice-Presidente, atuarem em conformidade. Vou deixar aqui a licença de habitabilidade para verificarem que o que diz na vistoria, que está em conformidade, é falso, é mentira. E, se não está em conformidade, não custa nada ao chefe do serviço, corrigir um erro de um funcionário seu.

- Para terminar, relembro que o artigo 52.º da constituição é para se cumprir. Aquilo é uma garagem, não é um estaleiro. E no Entroncamento há muitos casos desses, só que as pessoas não têm coragem de vir aqui defender os seus direitos. Mas eu venho aqui sempre que entender que devo vir e insisto, enquanto a Lei não for cumprida e reposta a legalidade.

- Foi dada a palavra à munícipe inscrita Senhora Fernanda Alves Martins, moradora na Rua Martins de Freitas, n.º 19, no Entroncamento: Problemas causados pela Ribeira de Santa Catarina. Quando chove, as casas ali enchem-se de água e está iminente uma derrocada.

- Tenho tido muitos prejuízos, pois todas as casas de que sou dona, estão na iminência de derrocada. O canal da Ribeira de Santa Catarina é estreito e não deixa passar o caudal das águas da chuva, devido ao túnel que apertou a passagem das águas. As águas recuam e alagam todas as casas que estão perto. Entra pelas casas e estraga tudo, móveis, roupas, máquinas, arcas e frigoríficos. Isto é muito grave, porque o prejuízo é da mesma idade do túnel. Os estragos são muito grandes e continuam sem solução.

- Senhor Presidente, não fez o erro, é certo, mas foi escolhido para cuidar e gerir a nossa cidade. Porque se esqueceu? Está a fazer um ano que viemos aqui lembrar e nada foi feito. Agora chegou o tempo do inverno e de novas aflições. O planeta está



a mudar e isto é muito grave. Quando a Câmara fez o túnel, não deu a saber aos lesados, porque sabia que iam sofrer.

- Chegou a hora de não adiar mais. As chuvas são muito violentas. O Senhor Presidente pode dizer-me que já mandou aspirar o lixo e pôr bombas na água da ribeira, mas isso não chega. Tem de cortar o mal pela raiz. O ribeiro já é pequeno e está a matar o património de muitas pessoas que se sacrificaram para ter as suas casas. É o que faz uma cidade, o que é pena, pois é boa para viver. Mas, tem um nojo que é o ribeiro, que alaga tudo e, com esta situação, está uma derrocada eminente. Se houver mortes, tome atenção senhor Presidente, quem é o culpado? Também os nossos quintais não têm saída de água, são uma piscina. O ribeiro vai cheio e os esgotos recuam.

- Senhor Presidente, é triste vivermos mal. A ribeira estraga tudo. Nós não podemos comprar todos os anos móveis para as nossas casas. Desde que fizeram o túnel, foi um mal calculado ou que se fizeram esquecidos. Estas minhas palavras são poucas e simples, mas são muito sentidas. A cidade é bonita e boa e o senhor foi escolhido para governar, evitar e crescer e, não se vê nada senhor Presidente.

- O senhor Presidente, usou da palavra: Eu estou de acordo com a senhora quando diz que a cidade é uma cidade onde é bom viver, uma cidade com condições para viver. Também estou de acordo consigo quando diz que foram cometidos erros, no passado. E foram cometidos erros, provavelmente, pelos decisores públicos e pelos privados. Porque a construção de casas em cima do leito da ribeira, em lado nenhum deveria ser possível.

- Nós temos vindo a corrigir essas situações e devo dizer-lhe que, desde dois mil e dezanove que nós não temos nenhuma queixa registada relativamente a essas situações de inundações. Se a senhora tem essas queixas, nós não tínhamos conhecimento delas. Temos monitorizado com frequência aquela zona. A válvula de maré que foi instalada desde essa altura, para substituir a que lá estava que não tinha tantas condições, passou a estar sempre operacional e, desde então, há três anos, que nós não temos qualquer queixa, qualquer informação registada de que haja ali alguma situação anormal. Temos falado, inclusive, com pessoas que moram lá, nomeadamente a Dona Laura, salvo erro, que foi também uma das prejudicadas com essas situações e, não nos tem sido referido a existência de ocorrências.

- Se há ocorrências, agradeço que, quando houver, nos avise que nós vamos lá. Está aí o senhor engenheiro Bruno, que é o responsável pela Unidade de Águas e Saneamento, e ele, ou alguém dos serviços lá irá avaliar *in loco*. Até agora não temos tido informação.

- Contudo, devo dizer-lhe que, nós já temos um estudo do Instituto Superior Técnico e estamos a estudar a possibilidade de desenvolver um investimento que permita o desvio do caudal da Ribeira de Santa Catarina a norte da linha.

- Já temos neste momento estudos que nos indica onde é que será adequado fazê-lo e vamos procurar desenvolver o estudo, ou seja, fazer o estudo da especialidade e depois vamos procurar encontrar financiamento para fazer esse trabalho. De acordo com esse estudo que foi feito (por especialistas nacionais importantes), fazendo esta intervenção, serão anuladas quaisquer situações futuras de transbordo de água, ou de cheia. Mas, como sabe, primeiro, temos de ter a certeza de que é a melhor solução e neste momento temos estudos técnicos que nos garante isso, E agora, vamos tentar encontrar soluções (arranjar dinheiro, no fundo) para fazer esse trabalho que, esperemos no prazo de dois anos esteja concluído.

--- E volto a repetir, se tiver alguma situação de inundação da sua casa, ou de alguma das suas casas, faça o favor de relatar, de imediato, e nós vamos lá avaliar



e tentar minimizar o assunto, como temos feito. Desde dois mil e dezanove não temos nenhum registo e fazemos a verificação daquela bomba e ela está a trabalhar. Com o que choveu hoje, se ela não estivesse a trabalhar, já estava a transbordar.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

Foi distribuída aos senhores vereadores a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 03 a 15 de novembro de 2022:

**«No dia 03 de novembro de 2022**, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, *procedi* à assinatura dos seguintes Protocolos celebrados com o Município do Entroncamento: “*Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)*” e o *CERE - Centro de Recuperação do Entroncamento* e “*Rendimento Social de Inserção (RSI)*”, e a SCME – Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento. Os referidos Protocolos pretendem operacionalizar algumas competências da área social do Município. Estiveram igualmente presentes na assinatura dos protocolos, a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim*** e o ***Vereador Carlos Amaro***.

**No dia 04 de novembro de 2022**, decorreu uma visita de cortesia da *Embaixadora Vicência de Brito, Cônsul Geral da República de Angola*, ao nosso Município, tendo sido recebida no meu Gabinete. Seguiu-se uma reunião de trabalho, contando igualmente com a presença da ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, com o objetivo de coordenar e planificar a cedência de espaço no Edifício do CENPRE, nos dias 05 e 06 de novembro, para a realização de atos consulares itinerantes e auscultação dos problemas da comunidade angolana, entre outros assuntos abordados. A Embaixadora visitou ainda o Museu Nacional Ferroviário.

A *primeira edição do Congresso do Desporto*, uma conjugação de sinergias entre os Municípios de Abrantes, Entroncamento, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, realizou-se nos dias **05 e 06 de novembro de 2022**, em simultâneo nestes quatro Concelhos. Teve como principal objetivo capacitar os agentes desportivos da região do Médio Tejo, contando com a presença de oradores reconhecidos e de mérito na área de intervenção e no panorama desportivo português. O evento foi certificado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), com a atribuição de créditos aos técnicos de desporto participantes e pela A23 para os professores.

**No sábado, dia 05 de novembro de 2022, estive presente** na Abertura do Congresso do Desporto, no Centro Cultural, cuja Comissão de Honra integrou o Presidente da Associação de Futebol de Santarém, Francisco Jerónimo e o representante da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto do Desporto e Juventude (IPDJ). Os trabalhos do Congresso foram subordinados à temática: “*Desporto, Organização e Financiamento*”, com os painéis: “*Desporto, Longevidade e Qualidade de Vida*”; “*Desporto, Financiamento, Gestão, Contabilidade Associativa*”; “*Desporto, Voluntariado e Eventos Desportivos*”; “*Desporto e Marketing*” e “*Desporto e Movimento Associativo*”, contando com a presença de oradores reconhecidos e de mérito na área de intervenção e no



panorama desportivo português. Assistiram igualmente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**.

A apresentação das conclusões pelos moderadores de todas as intervenções do Congresso do Desporto, foram apresentadas no dia **06 de novembro de 2022**, domingo, no auditório da Escola Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes. **Estive presente**, assim como o **Presidente do Comité Olímpico de Portugal**, José Manuel Constantino; Rodrigo Cavaleiro, da **Autoridade Para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto**; Anabela Reis, da **Confederação do Desporto de Portugal**; José Couceiro, **Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Futebol**; Eduarda Marques, **Diretora Regional do Instituto Português do Desporto e Juventude** e os **Presidentes das Câmaras Municipais de Abrantes, de Vila Nova da Barquinha e do Vice-Presidente de Torres Novas**.

No dia **07 de novembro de 2022**, um grupo de 24 utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade realizou uma visita à Feira de São Martinho que decorre anualmente na Golegã. Esta visita teve como objetivo proporcionar aos idosos uma tarde de convívio e diversão, cujo transporte foi cedido pelo Município do Entroncamento.

No dia **09 de novembro de 2022**, concedi uma entrevista à **RTP 1**, a ser transmitida oportunamente no Programa televisivo "**Praça da Alegria**", no Pavilhão Desportivo Municipal, tendo como mote principal o programa **Viver+Ativo**, promovido pelo Município do Entroncamento e destinado à população com idade superior a 54 anos, tendo como objetivo promover o bem-estar físico e psicológico, a inclusão social bem como o relacionamento interpessoal.

**Nessa mesma tarde, presidi** à reunião do **Conselho Municipal de Segurança**, realizada na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos: eleição do Secretário de acordo com o n.º 4 do art.º 3.º do Regulamento; informações gerais; situação socioeconómica do Município; situação de Criminalidade e Segurança na área do Município; resultados da Atividade Municipal de Proteção Civil e Combate aos Incêndios; informação sobre a Atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e outros assuntos. Esteve igualmente presente o **Vereador Carlos Amaro**.

No dia **10 de novembro de 2022**, em face do convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal da Golegã e da Feira Nacional do Cavalo, o **Vereador Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente na **Cerimónia Oficial da Feira de São Martinho, XLVI Feira Internacional do Cavalo Lusitano**, com visita ao certame e almoço no Restaurante Panorâmico "Lusitanus".

**Nessa mesma tarde**, decorreu, no meu Gabinete, **reunião com o PSD**, ao abrigo do estatuto de oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio (art.º 1.º, art.º 3.º n.º 1 e 2 e Art.º 6.º), para recolha de contributos, com vista à elaboração do Orçamento e Plano de Atividades Municipal para 2023.

No dia **11 de novembro de 2022**, decorreu, no meu Gabinete, reunião com o **Vereador Independente Luís Forinho**, ao abrigo do estatuto de oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio (art.º 1.º, art.º 3.º n.º 1 e 2 e Art.º 6.º), para recolha de contributos, com vista à elaboração do Orçamento e Plano de Atividades Municipal para 2023.

**Nessa mesma tarde**, na sequência do convite formulado pela **Equipa de Coordenação da Universidade Sénior**, **estive presente**, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, no tradicional **Magusto**, nas instalações da USE.

**Iguamente nessa tarde**, estive presente no tradicional **Magusto** organizado pela Casa do Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento, nas Oficinas Municipais.



***Ainda nessa tarde***, em face do convite formulado, ***estive presente*** na ***Sessão de lançamento da 3ª Edição da Academia Digital para Pais***, no Auditório da Escola EB 23. Esta iniciativa de literacia digital criada pela E-Redes e pela Direção Geral da Educação, dá possibilidade a pais e a encarregados de educação de frequentarem ações de formação gratuitas, promotoras de competências digitais. Contou com a presença do Ministro da Educação, João Costa, do Diretor da Direção Geral da Educação, José Vitor Pedroso e do ***Presidente da E-Redes, José Ferrari Careto***. Esteve igualmente presente a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***.

Na manhã de sábado, dia ***12 de novembro de 2022***, decorreu a iniciativa “***Viver o Comércio – Especial Outono***”, no Mercado Municipal – Praça da Restauração, com venda de artesanato e outros produtos e atividades para o público infantil.

***Igualmente nessa manhã***, em face do convite formulado pela ***Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento***, a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, em minha representação, esteve presente no ***1.º Seminário Emergência Pré-Hospitalar***, que decorreu no Cineteatro S. João. Contou com a participação do representante do Instituto Nacional de Emergência Médica; o Coordenador da Área Técnica de Condição da Escola Nacional Bombeiros; Enfermeira do Centro Hospitalar Médio Tejo e o Inspetor-chefe da Polícia Judiciária de Leiria, tendo sido abordados vários temas.

No dia ***14 de novembro de 2022***, ***concedi*** uma entrevista à SIC, relativamente aos Bairros Ferroviários.

***Nessa mesma tarde***, decorreu, no meu Gabinete, reunião com o PS, ao abrigo do estatuto dos Eleitos Locais, Lei n.º 24/98, de 26 de maio (art.º 1º, art.º 3.º n.º 1 e 2 e Art.º 6.º), para recolha de contributos, com vista á elaboração do Orçamento e Plano de Atividades Municipal para 2023.

### ***Resultados Desportivos Relevantes***

#### ***Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas***

#### ***CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO - CLAC***

##### ***Ténis***

***Guilherme Carvalho*** participou na Fase Final do Torneio e sagrou-se campeão do Circuito SUPERSPIN 2022 – Masters, que se disputou em 4 etapas, entre março e novembro.

##### ***Atletismo***

GP de Vermoil - CLAC foi Vice-Campeão por equipas

Na 27ª “***Dupla Léguas de Vermoil***” o CLAC participou com uma representação de 19 atletas.

Relativamente a resultados, destaca-se a vitória de ***Sara Saraiva***, no escalão de Benjamins Femininos A, o 2.º lugar de ***Pedro Tavares*** nos Juvenis Masculinos e 2º lugar nos M65 anos de ***Joaquim Abreu Moura***, na “prova rainha” da Dupla Léguas de Vermoil.

Coletivamente, na classificação dos “escalões jovens”, o ***CLAC obteve um espetacular 2.º lugar por equipas***.

##### ***Atletismo - Kids Athletics de Santarém***

Os treinadores da Secção de Atletismo do CLAC, estiveram nos dias ***10 e 12 novembro***, na Formação do Kids Athletics de Santarém, que se realizou em Benfica do Ribatejo. No dia 12, levaram 6 dos seus jovens atletas, incluindo a atleta com Síndrome de Down (trissomia do 21) Ana Guita, que contribuíram na demonstração da realização do Atletismo jogado (Kids Athletics), mostrando que a Modalidade Atletismo é para todos e para a vida.



**CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTRONCAMENTO – CADE**

**Futebol**

A técnica de SBV-DAE dos Juvenis do CADE “A”, **Marta Conde**, destacou-se no jogo que opôs a sua equipa e o GDR Sardoal “Os Lagartos” após ter prestado assistência médica de imediato a um jogador da equipa adversária quando este se encontrava lesionado. Um ato exemplar de ‘fair play’ que lhe mereceu um **cartão branco** apresentado pelo árbitro da partida, João Simões.

A ação de desportivismo de Marta Conde teve lugar no domingo, 6 de novembro, no jogo da 3ª jornada do Campeonato Distrital 1.ª Divisão Juvenis, da Associação de Futebol de Santarém. De recordar que o **Cartão Branco** é um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos.

**GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 “O PARAFUSO”**

No passado sábado, dia 12.11, o Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 participou no Projeto Judo + da Associação de Judo do Distrito de Santarém. Estes foram acompanhados pelo técnico João Barbosa.

**Classificações:**

- 1.º Lugar- Alice Bertelo
- 1.º Lugar- Gustavo Guedes
- 2.º Lugar- Guilherme Dionísio
- 2.º Lugar- Eduardo Monraia
- 2.º Lugar – Rodrigo Subtil
- 3.º Lugar – Dinis António
- 3.º Lugar- Xavier Ribeiro

**ACADEMIA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO**

**Dança Desportiva**

**Tomás Pedro** e **Mariana Alcobaça** consagraram-se Campeões do Ranking Nacional.

O Par da Academia de Dança do Entroncamento conseguiu no dia 12 de novembro em Famalicão o 1.º lugar na 6.º Prova do Circuito Nacional, consagrando-se assim Vencedores do Circuito Nacional de Dança Desportiva em Adultos Open Latinas.

**ESCOLA DE KARATÉ DO ENTRONCAMENTO - EKE**

O EKE esteve presente no passado sábado, dia 12 de novembro, em Alcobaça no Torneio KAK/JKS em que participou tendo arrecadado no total **30 medalhas** nas modalidades de Kata e Kumite.

**CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO**

No dia 6 de novembro decorreu mais uma Prova do Campeonato Nacional da Rota dos Castelos, Torres Vedras.

Prestação da Casa do Benfica do Entroncamento, 5.º Lugar por Clubes, bastando 2 Arqueiros na categoria de MLB (modern long bow); Jorge Nunes 6.º lugar e Joaquim Silva 3.º (medalha de Bronze).

Segue-se uma Prova de 18m do Campeonato de Sala, dia 20 de novembro, organizada pela Casa do Benfica.»

**2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES**

Fez a seguinte intervenção:

«No cruzamento da Rua Gonçalves Mendes da Maia com a Verdades Miranda, finalmente está resolvida a situação que alertámos várias vezes, dos fios elétricos exposto. Neste momento o assunto está resolvido e ainda bem que está.



Em segundo lugar, o condicionamento de trânsito que vai haver na cidade, de 14 de novembro a 25 de janeiro, tem a ver com a produção do filme do Entroncamento e estivemos a analisar isto e, efetivamente, isto vai causar graves transtornos de estacionamento e de trânsito, sendo que alguns são perto da época natalícia e, ainda por cima, perto dos feriados, ainda vai ser pior com a questão do estacionamento. Vem aqui escrito os horários dos condicionamentos temporários de trânsito, não vem a dizer quais são os horários. Agradecia que, no aviso que está no site da Câmara, fosse colocado quais os condicionamentos de estacionamento temporário, para que as pessoas possam saber onde podem partilhar o seu veículo. Gostaria também de perguntar, dado que nos alertaram e não nos tínhamos apercebido, que já faz dez anos que o nosso Plano Municipal de Emergência teve parecer favorável da Comissão Nacional de Proteção Civil. Foi a 26 de novembro de 2012 e está a fazer agora 10 anos.

Parece-me que é uma coisa que já carecia de uma revisão. Sendo que a última revisão, segundo o que está publicado no site da Câmara, é uma revisão de 2015, também já tem algum tempo. O Entroncamento de 2012 e 2015, não é o Entroncamento de 2022. Temos mais áreas, temos áreas que deviam ser abrangidas e que na altura não existiam. Pergunto, qual o estado atual do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.»

- Foi dada a palavra ao senhor Vereador Carlos Amaro: Relativamente à questão colocada sobre o filme, este vai-se prolongar por algumas semanas. Foi feito agora um primeiro anúncio por parte da comunicação, muito genérico. Depois, à medida que os dias forem decorrendo, vamos fazer uma comunicação mais detalhada, menos global, das várias implicações em termos de estacionamento ao trânsito.

- As filmagens vão decorrer, sobretudo, em períodos entre as oito da noite e as quatro/seis da manhã. Portanto, são períodos noturnos. Na maioria dos casos em áreas sem trânsito. E, os condicionamentos de estacionamento, estão limitados, muitas vezes, a dois, três lugares de estacionamento em determinadas áreas e também durante a noite, para instalação da carrinha da filmagem e de um ou outro apoio.

- Portanto, haverá sim, eventualmente, algum constrangimento. Não será aquele que a primeira informação da Comunicação induz, dado que fala de uma forma mais global, preparando assim a população para um ou outro constrangimento eventual.

- Relativamente ao Plano de Emergência, é só um, tenha ele os anos que tiver. Este Plano de Emergência foi revisto e aprovado em 2015, já pelo executivo que está aqui em funções. Portanto há necessidade, efetivamente, de prover à sua revisão, estamos a trabalhar nisso e até ao final deste ano poderemos ter algum *draft* final do documento.

- O senhor Presidente, usou da palavra: «Só queria acrescentar um pormenor relativamente ao filme. Está a ser desenvolvido um filme que tem um enredo que tem a ver com a nossa história, uma jovem que veio viver para o Entroncamento, como muita gente veio ligada à ferrovia, e com uma particularidade que o realizador, o Pedro Cabeleira, um jovem da nossa cidade, é um realizador que já foi premiado em eventos internacionais e de facto, tem um financiamento substancial, por parte do Instituto do Cinema e do Audiovisual, penso que é assim, e também nós aprovámos já aqui um apoio, quer financeiro, quer de logística, porque pareceu-



nos ser um filme que pode ser a história de muita gente do Entroncamento e com um realizador premiado a nível internacional.»

-Continuando o Vereador Rui Gonçalves: «Só para contradizer a informação prestada pelo vereador Carlos Amaro. É que os condicionamentos temporários do trânsito, são maioritariamente de dia. Aliás, só um é que é à noite, que é no dia 1 de dezembro. Dia 28 de dezembro é das 17:30h às 23:30h, dia 14 de janeiro é das 4:30h da manhã às 16:30h; dia 18 de janeiro é das 6:30h, às 18:30h dia 20 de janeiro é das 9:00h às 19:30h.

- Vereador Carlos Amaro: O primeiro *Draft* tem essas informações. Portanto, vamos aguardar que nos entreguem o novo *Draft* e, nas próximas horas ou dias, já teremos a informação correta e depois vai corroborar com a minha informação.

- Senhor Presidente: «Só informar que, na semana passada fui contactado pelo gabinete do senhor ministro das infraestruturas, a comunicar-me que ia ser levada a conselho de ministros, finalmente, a proposta de estatutos da fundação Museu Nacional Ferroviário. Já foram aprovados no último conselho de ministros, agora estamos a aguardar a sua divulgação.»

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 02 de novembro de 2022, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Ana Rosa Venâncio Casação, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

##### **11581/22 - ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**

- Da Assembleia de Freguesia de São João Baptista, foi presente uma proposta de recomendação, apresentada pelo Partido Social Democrata e aprovada por maioria na sua sessão realizada no dia 29 de setembro de 2022.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 2**

##### **11987/22 - ACES MÉDIO TEJO - PEDIDO DE APOIO NO VALOR DE 250 EUROS PARA AÇÃO DE FORMAÇÃO "COMUNICAÇÃO EM SAÚDE"**

- E-mail do SNS – Serviço Nacional de Saúde, a comunicar que gostaria de efetuar uma ação de formação denominada “Comunicação em Saúde” que decorrerá no dia 15/11/2022, nas instalações do ACES Médio Tejo, para a qual solicitam um apoio de 250Euros.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio de 250Euros, para esta ação de formação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



**PONTO 3**

**10831/22 - ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO PARA O XXXV FESTIVAL DE COROS**

- Carta do Orfeão do Entroncamento a solicitar apoio financeiro para a realização do XXXV Festival de Coros, a realizar no dia 19 de novembro, nomeadamente para as refeições oferecidas aos participantes.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir ao Orfeão do Entroncamento um subsídio de 170€ para este efeito.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4**

**6450/22 - PUZZLEPARADISE UNIPESSOAL, LDA. - RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA COM 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO CELTA-IBERO**

- E-mail de Puzzleparadise, Lda., a comunicar que no início de junho do corrente ano, solicitaram autorização para ocupação de lugares de estacionamento em frente ao Bar "Celta Ibero" a qual foi autorizada até ao final de setembro, neste sentido solicitam a continuação da ocupação daquele espaço.
- Tendo em conta a solicitação do particular, o Vereador Sr. Carlos Amaro prestou o seguinte parecer:

«No acordo de cedência do terreno para estacionamento ficou acordado com o proprietário o uso de dois lugares para uso do próprio. Esses lugares estão sinalizados no topo este.

Fruto deste acordo de cedência com a Câmara Municipal garante-se estacionamento bastante para a área.

O estacionamento frente ao BAR "celta " (2 lugares) tem sido cedido para uso de esplanada, sem se verificar prejuízo na falta de lugares.

O proprietário do terreno cedido à Câmara vem ao processo prescindir desses lugares para que se possa aceder ao pedido do requerente. Entendo não ser necessário.

Entendo que se pode aceder ao pedido do requerente (anexo 11) sobre a continuação da ocupação de espaço público (Pagando), com a periodicidade anual, nos pressupostos decorrentes do regulamento municipal.»

- Votaram a favor o Vereador Sr. Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e votaram contra os Vereadores Srs. Rui Claudino, Ana Casação, Rui Gonçalves e Luís Forinho, tendo a Câmara, deliberado por maioria, não autorizar a continuação da ocupação daquele espaço.

Os Vereadores Srs. Rui Claudino, Ana Casação e Rui Gonçalves, fizeram a seguinte declaração de voto:

«Os eleitos do Partido Social Democrata votam contra o assunto aqui em apreço, não pela cedência dos lugares de estacionamento, mas sim pela inexistência de uma regra definida para a cedência dos mesmos. Propôs-se a retirada do ponto para que fosse criada uma regra e para que, aí sim, fosse atribuída, com pressupostos concretos e não aleatórios e casuísticos, a cedência desses lugares para os fins de "esplanada". Tal não foi o entendimento do Executivo do Partido Socialista, o que nos obrigou a votar contra».

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5**



**11698/22 - EMILIA & JOAQUINA - CAFÉ, RESTAURANTE E SNACK, LDA. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAR DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO ESTABELECIMENTO NA RUA BRITO CAPELO N.º 36-B**

- Na sequência da petição em nome de Emília & Joaquina – Café e Snack, Lda., a solicitar autorização para instalar uma esplanada em dois lugares de estacionamento frente ao seu estabelecimento, sito na Rua Brito Capelo, n.º 36B, foi presente a seguinte informação da Fiscal Municipal, Adelaide Aires:

«A pretensão enquadra-se nos Art.º 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 50 e 51 do RMAIPOEP. Constata-se, salvo melhor opinião, a viabilidade na ocupação de dois lugares de estacionamento com esplanada, frente ao estabelecimento, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos meses.

Deverá apenas ser assegurada a livre e segura passagem de peões, nomeadamente os de mobilidade reduzida, de acordo com a al. i) do n.º 1 do Art.º 29 do diploma citado.»

Nesta altura, o Vereador Sr. Rui Gonçalves informou que já existe lá a esplanada, tendo o Exmo. Presidente referido que os serviços devem atuar de imediato.

- Votaram a favor o Vereador Sr. Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e votaram contra os Vereadores Srs. Rui Claudino, Ana Casação, Rui Gonçalves e Luís Forinho, tendo a Câmara, deliberado por maioria, não autorizar a ocupação da via pública com a esplanada.

Os Vereadores Srs. Rui Claudino, Ana Casação e Rui Gonçalves, fizeram a seguinte declaração de voto:

«Os eleitos do Partido Social Democrata votam contra o assunto aqui em apreço, não pela cedência dos lugares de estacionamento, mas sim pela inexistência de uma regra definida para a cedência dos mesmos. Propôs-se a retirada do ponto para que fosse criada uma regra e para que, aí sim, fosse atribuída, com pressupostos concretos e não aleatórios e casuísticos, a cedência desses lugares para os fins de “esplanada”. Tal não foi o entendimento do Executivo do Partido Socialista, o que nos obrigou a votar contra.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 6**

**11652/22 - ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DA LICENÇA DE PUBLICIDADE DE VEÍCULO**

- E-mail da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal do Entroncamento, a solicitar isenção de taxas de licença de publicidade de veículo.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de publicidade de veículo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7**

**11785/22 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - MAGUSTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUIDO - RATIFICAÇÃO DESPACHO**

- Na sequência de um pedido em nome do Centro Recreativo do Casal do Grilo, foi presente a seguinte informação da Coordenadora Técnica Conceição Antunes, da Seção de Licenças e Taxas:

«O Centro Recreativo do Casal do Grilo, solicita a isenção do pagamento das taxas, para um magusto a realizar na sede da coletividade, no dia 11 de novembro no horário das 19:00 horas às 24:00 horas.

O valor a pagar referente à licença é de 14,53€.



O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o n.º 3 do art.º 35.º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anualidade.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar ao abrigo do n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a isenção da taxa especial de ruído, no valor de 14,53€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 8**

##### **11470/22 - BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO - CREATIVITYBUS - WORKSHOP ITINERANTE DO BPI E DA FUNDAÇÃO "LA CAIXA" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**

-O Ofício do BPI – Banco Português de Investimento, a comunicar que a Fundação “La Caixa” através do seu programa EduCaixa oferece à comunidade educativa recursos, atividades e programas educativos dirigidos a grupos escolares do ensino básico e secundário, entre os 6 e os 16 anos, bem como a grupos familiares com a finalidade de promover o desenvolvimento das competências dos jovens.

Neste sentido, foi entendido integrar esta oferta na semana de comemoração da Rede Cidade Educadoram de 28 de novembro a 2 de dezembro, solicitando para o efeito a isenção de ocupação do espaço público, no valor de 204,60€.

- A Câmara, deliberou por maioria, isentar da taxa de ocupação do espaço público desta atividade ao BPI.

Com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Ana Casação, Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 9**

##### **11963/22 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO - VILA SAÚDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- Na sequência do pedido em nome da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, acompanhado da seguinte informação da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, Dr.ª Rita Rafael:

«Envia-se mail recebido da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento com informação sobre o evento Vila Saúde que se irá realizar nos dias 25 e 26 de novembro, no Cineteatro S. João e no Centro Cultural.

De acordo com a informação prestada pela entidade organizadora, trata-se de um evento que pretende sensibilizar e informar a população do Entroncamento na área da saúde, dando a conhecer as diferentes respostas do Hospital São João Baptista à comunidade e a todos os parceiros.

No dia 25 de novembro serão apresentadas, aos referidos parceiros, as obras de reabilitação realizadas no HSJB e será dinamizada uma sessão no Cineteatro com os principais parceiros da SCME na área Social e da Saúde, com vista a partilha de ideias e o reforço de sinergias nestas áreas.

No dia 26 de novembro o evento será realizado no Centro Cultural do Entroncamento, é aberto a toda a comunidade, e serão realizados rastreios, ações de sensibilização e informação, com vista a divulgação de serviços.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas da ocupação do espaço público, no valor de 66,00Euros.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### OUTROS ASSUNTOS

#### PONTO 10

#### 10145/22 - TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO PARA 2023

- Do Técnico Superior Dr. Gilberto Martinho foi presente a seguinte proposta de atualização para 2023 da Tabela de Taxas não Urbanísticas:

«Refere o artigo 30.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas que as taxas e licenças previstas na tabela são automaticamente atualizadas todos os anos mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Encontramo-nos em plena conjuntura inflacionária, no rescaldo da pandemia COVID-19, sujeitos às alterações climáticas que condicionam a produção agrícola, e às consequências da guerra na Ucrânia que impacta no preço das matérias-primas com principal relevância para os preços do gás e do petróleo, que por sua vez estão na base da subida os preços da eletricidade e dos combustíveis afetando as famílias e as empresas e, de um modo geral, toda a economia.

Estando o ano de 2022 em curso e não tendo por isso a taxa de inflação referente ao período janeiro-dezembro de 2022, optamos por considerar a taxa média dos últimos 12 meses, ou seja, entre novembro de 2021 e outubro de 2022, a qual neste último mês foi de 6,65 %.

Agregado	Var. média (%) <sup>1</sup>	
	set-22	out-22 (e)
IPC Total	5,95	6,65

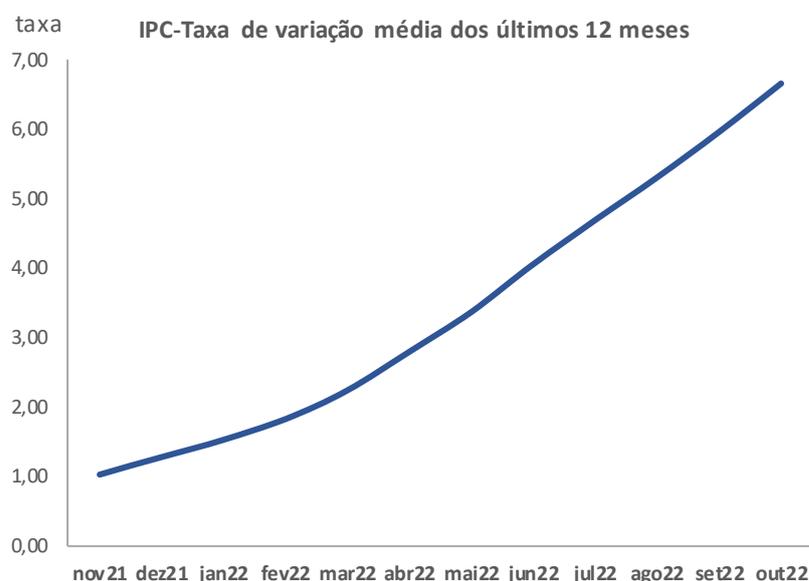
Fonte: outubro 2022 - INE - estimativa rápida

No gráfico podemos ver o seu percurso ao longo do referido período:

Índice de preços no consumidor - Taxa de variação média dos últimos 12 meses - %

nov21	dez21	jan22	fev22	mar22	abr22	mai22	jun22	jul22	ago22	set22	out22
1,02	1,27	1,52	1,82	2,23	2,79	3,36	4,05	4,68	5,30	5,95	6,65

Fonte: <http://www.ine.pt>





Propõe-se que a atualização da tabela seja feita à taxa de 6,65%.

Quanto ao capítulo VI – Estacionamento, no que se refere às taxas pagas nas máquinas (parcómetros), nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada o seu valor será atualizado em 5 cêntimos de 5 em 5 anos.

3— A tabela de taxas será automaticamente actualizada nos termos do regulamento da tabela de taxas e licenças não urbanísticas.

4— Contudo, se os equipamentos de contagem de tempo não permitirem actualizações para valores que não terminem em 0 ou 5 cêntimos, a actualização terá lugar de cinco em cinco anos e será de 5 cêntimos para cada período de estacionamento.

Nesta situação enquadram-se também as avenças que são pagas nos equipamentos.

A última atualização das taxas de estacionamento aconteceu em 2018, pelo que a proposta em anexo já inclui o acréscimo de 0,05 €.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à atualização da Tabela de Taxas Não Urbanísticas, de 6,65% para 2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11**

##### **11418/22 - RMUE - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS URBANÍSTICAS PARA 2023**

- Da Assistente Técnica, Anabela Marques, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à atualização da Tabela de Taxas Urbanísticas para 2023:

«Refere o artigo 40.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento que as taxas urbanísticas previstas na tabela são automaticamente atualizadas todos os anos mediante a aplicação do índice de preços no consumidor publicado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística.

Estando o ano de 2022 em curso e não tendo por isso a taxa de inflação referente ao período janeiro-dezembro de 2022, optou-se por considerar a taxa média dos últimos 12 meses, ou seja, entre novembro de 2021 e outubro de 2022, a qual neste último mês foi de 6,65%.

Assim, propõe-se que a atualização da tabela seja feita à taxa de 6,65%, apresentando-se em anexo 5 uma proposta de Taxas, bem como atualização da Taxa Urbanística, para vigorarem em 2023, com início no dia 01 de janeiro de 2023.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à atualização da Tabela de Taxas Urbanísticas, de 6,65% para 2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 12**

##### **11926/22 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CRIAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**

- Da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, Dr.ª Rita Rafael, foi presente a seguinte informação referente ao Início de Procedimento da criação do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município do Entroncamento:



«-Considerando a recente transferência de competências no âmbito da ação social, a qual veio atribuir ao Município novas competências;

-Considerando que o desenvolvimento sustentado depende da adoção de políticas públicas e que a Autarquia tem pautado a sua intervenção na promoção de políticas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes através da criação de diversos programas de apoio que vão desde o nascimento até aos apoios atribuídos aos nossos séniores;

-Considerando as mudanças na sociedade em que vivemos, e sobretudo a nível económico, refletindo-se muitas vezes nas finanças e nos rendimentos das pessoas, com agravamento da situação durante a crise pandémica, tem surgido ao longo dos últimos tempos, a necessidade de dar resposta a esta realidade e com investimento em diversos setores;

-Considerando ainda que o Município do Entroncamento tem em curso alguns programas de cariz social tais como o Cartão Entroncamento Solidário, o Programa de Apoio à Natalidade "Olá Bebê" o Cartão Municipal do Idoso, o Programa Entroncamento Solidário, o Programa "No Lar em Segurança" as Tarifas de Água para Famílias de Baixo Rendimento e Famílias Numerosas, assim como o desenvolvimento da Estratégia Local da Habitação.

Torna-se assim, premente a necessidade de revisão dos referidos apoios e ao mesmo tempo a sua compilação num único regulamento.

Nessa sequência, tendo em consideração as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovadas pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos, propõe-se o início de procedimentos para criação do REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO.

Assim, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere:

-Aprovar o início do procedimento da criação do referido Regulamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o início de procedimento da criação do Regulamento de atribuição de Apoios Sociais do Município do Entroncamento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 13**

#### **11965/22 - PROPOSTA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - UM LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

Abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção de cargo de dirigente intermédio de 2.º Grau - um lugar de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras

Na sequência do pedido de cessação de Comissão de Serviço do Arq. Francisco Varanda, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, com efeito a 31 de julho de 2022 e, autorizado por Despacho do Sr. Presidente em 17 de junho de 2022, tornou-se indispensável o provimento do respetivo cargo de chefe de divisão, em comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo.

Assim:



Propõe-se que seja deliberado a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras – cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto;

As competências atribuídas aos Dirigentes são as constantes no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

São requisitos de recrutamento para Chefe de Unidade os constantes no artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

O Chefe de Divisão é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O júri para o recrutamento de cargos de dirigentes é constituído por um presidente, dois vogais e dois suplentes.

O presidente de júri é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica.

A proposta de composição do júri de recrutamento a apresentar à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da mencionada Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, é constituído por:

Presidente Júri – Dr.ª Isabel Maria da Graça Ferreira, Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Social

Vogais Efetivos – Arq.º Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo do Município de Alcanena e Dr.ª Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar

Vogais Suplentes – Arq.º Rafael Maia de Matos Domingos, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 14**

### **11969/22 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA A INSTALAR NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E A PSP**

- Presente a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município do Entroncamento e a Polícia de Segurança Pública para implementação de um sistema de videovigilância a instalar na cidade do Entroncamento.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do presente protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 15**



**11966/22 - PROGRAMA "OLÁ BEBÉ" - SINALIZAÇÃO DE PEDIDOS EM INCONFORMIDADE COM O REGULAMENTO**

- Da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, Dr.<sup>a</sup> Rita Rafael, foi presente a seguinte informação relativa à inscrição de pedidos em conformidade com o regulamento do Programa "Olá Bebé":

«Tendo-se verificado no decorrer das candidaturas ao Programa "Olá Bebé" que algumas crianças não foram registadas no Concelho do Entroncamento (tabela em documento visualizar), por falta de conhecimento dos progenitores e/ou responsáveis pelas crianças, sendo um dos requisitos necessários para a respetiva candidatura, sugerem os serviços a aceitação dos processos de crianças nascidas no ano de 2022, desde que cumpram os restantes requisitos enunciados, no artigo 4.º ( Condições gerais) do respetivo regulamento (anexo 1).»

- A Câmara, deliberou por maioria, não aceitar os processos das crianças nascidas no ano de 2022, de acordo com a informação.

Com 3 votos a favor do Vereador Sr. Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 4 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Ana Casação, Rui Gonçalves e Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 16**

**10015/22 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A DEFICIENTES – RUA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

- Presente uma proposta gráfica (planta) a propor colocação de um sinal vertical H1A e um painel adicional M14 com a inscrição "2 lugares", para estacionamento de deficientes, na Rua Estados Unidos da América, na sequência de um pedido em nome de Patrícia Isabel da Silva Afonso.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação da respetiva sinalização.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 17**

**10737/22 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DE ESPELHO NO CRUZAMENTO DA RUA 1.º DE DEZEMBRO COM A RUA GONÇALO MENDES DA MAIA**

- Presente uma proposta gráfica (planta) a propor colocação de um espelho parabólico no cruzamento da Rua 1.º de Dezembro com a Rua Gonçalo Mendes da Maia, na sequência de um pedido em nome de Cátia Sofia Cordeiro Pavão.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação do espelho parabólico.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS**

**PONTO 18**

**11814/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 23**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 23, no valor de 29.923,80€ (vinte e nove mil, novecentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 25 de março de 2022, referente à empreitada da "Diminuição de Perdas de Água no



Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 19**

**11855/22 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2004 - QUINTA DA CAPELA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 11**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 11, no valor de 72.168,67€ (setenta e dois mil, cento e sessenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 07 de outubro de 2022, referente à empreitada do “Alvará de loteamento 02/2004 – Quinta da Capela - Conclusão das Obras de Urbanização”, adjudicada ao Consórcio VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA e Aquino Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 20**

**11262/22 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2004 - QUINTA DA CAPELA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória, elaborado em 03 de novembro de 2022, referente à empreitada do “Alvará de loteamento 02/2004 – Quinta da Capela - Conclusão das Obras de Urbanização”, adjudicada ao Consórcio VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA e Aquino Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 21**

**8529/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU 3 - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da empreitada da “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU 3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara Municipal junto se anexa auto de vistoria e receção provisória parcial da empreitada em assunto, adjudicada à firma Joaquim Rodrigues da Silva e & Filhos, Lda.

Mais se informa que o auto anexo reporta a vistoria realizada a 24/08/2022, foi elaborado após períodos de férias dos intervenientes, remetido por email ao representante do adjudicatário a 29/09/2022 para análise, não tendo o mesmo apresentado resposta, adiando este consecutivamente deslocação para assinatura do mesmo, razão pela qual foi remetido por correio para a firma adjudicatária no dia 14/10/2022 (anexo 5 MGD 8529/22), para assinatura e devolução.

No dia 27.10.2022 foram rececionados os originais do auto de vistoria assinados pelo representante do adjudicatário, incluindo este no auto nota e anexo que designou de reserva de direitos ao abrigo do nº3 do art.º 345º do Código dos Contratos Públicos (CCP).



Analisado o documento anexo ao auto refere-se o seguinte:

O art.º 345º do CCP diz respeito a garantias administrativas do empreiteiro relativamente a eventos que devam ser formalizados em auto, indicando o nº3 do artigo que “As reclamações ou reservas podem ser exaradas no próprio auto ou apresentadas nos 10 dias subsequentes à notificação do mesmo ao empreiteiro.”

De acordo com o nº1 do referido artigo 345º “O empreiteiro tem direito a reclamar ou apresentar reservas ao conteúdo dos atos referentes à obra que devam ser formalizados em auto”.

Ora o empreiteiro apresenta no documento de “reserva de direitos” uma série de respostas aos pontos segundo a sétimo do auto de vistoria, que não se compreendem na sua maioria em que medida conferem uma reclamação ou reserva ao conteúdo do auto, nomeadamente na “resposta” aos pontos quarto a sétimo, sendo os pontos quarto a sexto, referentes à falta de entrega de documentação, e o ponto sétimo

à verificação da execução do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição nos termos da legislação.

Responder que se está a tratar ou que se procedeu posteriormente à data da vistoria à entrega de qualquer documento não tem qualquer enquadramento no referido artigo do CCP.

Relativamente à “resposta” ao ponto segundo, relativo aos espaços verdes, não é verdade que no momento da vistoria tudo se encontrava em conformidade conforme refere o empreiteiro. Reitera-se o descrito no auto, e que conforme escrito acordaram as partes que não sendo à data da vistoria, final do mês de agosto, época adequada para se proceder à replantação de espécies, que se reavaliaria a situação no final do mês de outubro.

O contacto para a avaliação conjunta acordada foi realizado ao representante do empreiteiro, Arq.º José Bento Gaspar, no início do presente mês de novembro, tendo o mesmo recusado o agendamento, o que nos parece de todo contra o espírito de boa colaboração das partes e a intervenção de ambos, adjudicante e adjudicatário, na identificação e contabilização das espécies mortas a replantar.

Em relação à “resposta” ao ponto terceiro do auto de vistoria, relativo à rede de ITUR, reitera-se que as situações mencionadas no auto e que constam do relatório técnico têm de ser verificadas/corrigidas.

Mais se refere que situação análoga, no ensaio de desobstrução, ocorreu na empreitada de “Requalificação do Espaço Público – Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, ...”, também adjudicada à firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda”, tendo existido a necessidade em dois locais distintos de se proceder à reparação das condutas da infraestrutura por se encontrarem parcialmente obstruídas.

As condutas executadas da rede ITUR têm de estar desobstruídas na sua total secção, o que não é revelado conforme relatório técnico do ensaio de desobstrução. Em acordo com o n.º 5 do art.º 345.º deve ser enviada resposta ao empreiteiro, tendo por base a informação dada, propondo-se ainda, no seguimento da vistoria, que o empreiteiro seja notificado a:

- No prazo de 5 dias proceder à entrega do termo de responsabilidade de execução da rede ITUR.
- No prazo de 5 dias proceder à entrega da documentação referente à subcontratação, em acordo com o art.º 385.º do CCP e clausula 41.ª do caderno de encargos da empreitada.



□ No prazo de 30 dias proceder à resolução das situações mencionadas no ponto terceiro do auto de vistoria, relativas à rede ITUR, existindo disponibilidade nossa para a realização de qualquer reunião que pretendam, devendo estar presente na mesma o técnico responsável pela execução da rede ITUR.

□ Convocar o empreiteiro para reunião no local da obra, dia 16 de novembro às 10h, para realização conjunta da identificação de plantações necessárias substituir, ou caso não tenha disponibilidade na data indicada e pretenda, conforme acordado na vistoria realizada, estar presente, que indique data disponível.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria e receção provisória parcial e ratificar a notificação enviada ao empreiteiro, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 22**

##### **10378/22 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2/3 DR. RUY D'ANDRADE - ESPECIALIDADES CONSTRUÇÃO CIVIL - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO**

- E-mail da Engur – Estudos e Projectos, Lda., a solicitar a libertação de caução relativa à aquisição de “Projeto de Execução da Nova Escola EB 2/3 Dr. Ruy d’Andrade – Especialidade – Construção Civil”.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a libertação de caução.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 23**

##### **8668/22 - SUBSTITUIÇÃO DE RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RUA INFANTE DE SAGRES E REPOSICIONAMENTO DE TAMPAS DE CAIXAS DE VISITA EM VÁRIOS ARRUAMENTOS**

- Do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada da “Substituição de Ramais de Distribuição de Água na Rua Infante de Sagres e reposicionamento de Tampas de Caixas de Visita em vários Arruamentos”, adjudicado a Firma Ecoedifica – Ambiente e Construções, SA.:

«Na sequência do pedido de libertação parcial de caução, efetuado pela Ecoedifica, S.A., adjudicatário da empreitada mencionada em título, com base no artigo 295.º do código dos contratos públicos (CCP), foram realizadas vistorias à obra, conforme auto que se anexa. Para a execução da empreitada, foi prestada caução através de seguro de caução n.º 4.226.600 pela seguradora Atradius Crédito y Caución S.A., no valor de 1939.68€ (mil novecentos e trinta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) que corresponde a 10% do valor total da empreitada. Decorrido dois anos após a receção provisória, e tendo-se verificado a inexistência de defeitos relevantes na obra da responsabilidade do empreiteiro, poderá a Exma. Câmara, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a libertação de 60% do valor total da caução acima referida, equivalente ao montante de 1163.81€.



CAUÇÃO		DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA		VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo	Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Seguro Caução no valor de 10% do valor da empreitada	1 939,68 €	28/09/2017	0,00 €	0,0%	1 939,68 €	100,0%	1 163,81 €	60,0%	775,87 €	40,0%

Assim, liberada parte da garantia bancária no valor de 1163.81€, ficando esta após a redução no montante de 775.87€, que corresponderá os 40% do valor da caução a manter, conforme a seguinte tabela.

Deve-se comunicar ao empreiteiro que deverá apresentar nova apólice de seguro de caução para o valor.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a liberação da caução, de acordo com a informação infra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PPONTO 24**

**1946/22 - ROC.º DE VISTORIA N.º 01/2022 - SUSANA DUARTE LOURENÇO ROSA - RUA DIREITA, N.º 1 (BAIRRO CAMÕES) - PEDIDO DE VISTORIA PARA AVALIAÇÃO INICIAL DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO**

- Presente o proc.º de vistoria n.º 48/2021, em nome de Susana Duarte Lourenço Rosa, para realização de vistoria para avaliação inicial do estado de conservação de edifício, sito na Rua Direita, n.º 1 (Bairro Camões), nesta cidade.

- O Eng.º Civil, Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que, o edifício em questão está integrado no antigo bairro ferroviário “Bairro Camões” que foi construído pela CP em 1926 para albergar os seus empregados, tendo sido projetado pelos arquitetos Cottineli Telmo e Luís da Cunha. Mais se informar que o referido edifício está situado na Rua Direita n.º 1, rua esta que se encontra integrada na Área de Reabilitação Urbana “Área de Reabilitação Urbana — ARU 1 — Bairros Ferroviários” publicada em Diário da República sobe o Aviso n.º 14908/2015 em 21 de Dezembro.

Como tal, de acordo com os Artigos 45.º e 71.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana e com uma idade superior a 30 anos as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos, também eles nos artigos já acima referidos.

Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel a reabilitar deverá ser objeto de duas avaliações do estado de conservação, uma **avaliação inicial** (a que se refere este procedimento) e após a conclusão das ações de reabilitação uma **avaliação final**. Após realização da avaliação final poderá ser apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em, pelo menos, dois níveis e tenha no mínimo um nível de bom.

Após vistoria efetuada à totalidade dos edifícios pertencentes ao Bairro Camões, em conjunto com membros da Cooperativa Habitacional do Bairro Camões, apurou-se o nível de conservação do locado através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192-



B/2006 de 3 novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro.

Conforme ficha em anexo o nível de conservação é **1 “Péssimo”** e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Deverá ainda dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente, depois de devidamente homologado por esta Câmara Municipal.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, e proceder de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 25**

##### **10310/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 41/2022 - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOAQUIM GASPAR - RUA LUÍS SOMMER N.º 34 - LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITEURA**

- Presente o processo de obras número 41/2022, em nome da Cabeça de Casal da Herança de Joaquim Gaspar, referente à legalização de anexos e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua Luís Sommer, número 34, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à legalização de obras de construção de anexos e ampliação de moradia (construção de Instalação sanitária e arrumos). A moradia existente dispõe do alvará de licença de utilização n.º 28/84.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade.

As obras a legalizar não alteram o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no RGEU

A proposta apresentada tem enquadramento no Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e o cumprimento das normas legais em vigor á data da realização da operação urbanística, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função da obra a legalizar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 26**

#### **10560/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 43/2022 - NUNO MIGUEL GONÇALVES MAIA MENDES - RUA TENENTE-CORONEL ALFREDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, N.º 38 - REABILITAÇÃO/ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 43/2022, em nome de Nuno Miguel Gonçalves Maia Mendes, referente à reabilitação/alteração/ampliação de moradia, anexos e muro de vedação, na Rua Tenente-Coronel Alfredo Pereira da Conceição, número 38, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

##### «Descrição do projeto

O requerente apresenta projeto para obra de reabilitação/alteração/ ampliação de moradia, anexo e muro de vedação. A moradia e anexos existentes apresentam 1 piso e 125,00m<sup>2</sup> de área de implantação e de construção, sendo proposto o aumento da área de implantação para 150,00m<sup>2</sup> e da área de construção para 229,00m<sup>2</sup>, com o aproveitamento do sótão.

##### Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade. Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

##### Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no RGEU e no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o enquadramento no RGEU e no Regime da Acessibilidade.

##### Instrução do processo

É indicado no projeto que a moradia proposta tem uma tipologia T2, verifica-se, no entanto, que dois compartimentos do sótão apresentam condições de habitabilidade para utilização como quartos (pé-direito e iluminação, conforme previsto no RGEU), pelo que deverão ser designados como tal e alterada a tipologia da habitação em conformidade.

##### Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à apresentação de peças desenhadas e escritas corrigidas nos termos indicados no ponto anterior.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação



atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 27**

##### **6533/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 43/2021 - RENATO ANDRÉ NUNES CRUZ - RUA DAS FONTAINHAS, N.º 20 - LEGALIZAÇÃO DE APOIO AGRÍCOLA E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 43/2021, em nome de Renato André Nunes Cruz, referente à legalização de apoio agrícola e muro de vedação, na Rua das Fontainhas, número 20, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Elementos entregues

O requerente apresenta projeto de alteração a introduzir em obra.

A alteração consta de aumento da área de implantação do telheiro, que no projeto inicial era proposto com 200,15m<sup>2</sup>, sendo agora propostos 236,90m<sup>2</sup>.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

As alterações apresentadas mantêm o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento das alterações apresentadas nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

As alterações apresentadas mantêm o enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

As alterações propostas cumprem o disposto nas normas legais e regulamentares em vigor pelo que não se encontram impedimentos na sua aprovação. O requerente juntou ao processo os projetos de especialidades.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra e todo o processo conforme o parecer da Eng.ª Civil, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Liliana Atalaia, emitido em 03/11/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 28**

##### **10904/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 04/2022 - ALWAYS CURIOUS, LDA/ELEVACATEGORIA UNIPessoal, LDA - RUA DR. RUY D'ANDRADE, N.º 33 (H5) - RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 04/2022, em nome de Always Curious, Lda. /Elevacategoria Unipessoal, Lda., referente à reconstrução de habitação unifamiliar, na Rua Dr. Ruy d'Andrade, número 33 (H5), nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 07/11/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 29**

**8898/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 08/2022 - SUSANA DUARTE LOURENÇO ROSA - RUA DIREITA, N.º 1 (BAIRRO CAMÕES) - REABILITAÇÃO DE MORADIA - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 08/2022, em nome de Susana Duarte Lourenço Rosa, referente à reabilitação de moradia, na Rua Direita, número 1, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 07/11/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior